



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022**.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense a Ilustríssima Senhor **ELZA DE ARAÚJO DANTAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 04 de abril de 2022.

VER. Francisco Sales de Medeiros Neto
FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE

APROVADO (A)
por unanimidade em única discussão
na 7ª Sessão Ordinária Realizada
em data de 11 / 04 / 2022
Sala das Sessões 11 de 04 de 2022

[Assinatura]

